



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1648/2007

Em 23 de novembro de 2007

INDICAÇÃO Nº: 611/07
VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

À
Excelentíssima Senhora
EDNA SANDRA MARTINS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Avenida José Bonifácio, 176
14801-150 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssima Senhora Presidente:

Pelo presente, referindo-nos à **Indicação nº 611/07**, de autoria do **Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI**, informamos, conforme manifestação do Senhor Coordenador de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe o estacionamento de veículos junto aos canteiros centrais, e pune os infratores com multa.

O local mencionado com exemplo pelo Parlamentar, foi devidamente adequado na época para receber além do estacionamento, como também, o trânsito de veículos em duas faixas.

Diante do exposto, neste momento, a Coordenadoria considerou inviável a solicitação.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal